



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

ANEXO 07
MODELO – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo C

ART de Cargo ou Função

1. Responsável Técnico		
Título Profissional:	RNP:	Registro:
2. Contratante		
Contratante:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Registro:
Tipo de Contratante:		
3. Vínculo Contratual		
Unidade Administrativa:	Nº:	
Rua:	Bairro:	
Complemento:	UF:	CEP:
Cidade:		
Data de Início:		
Previsão de Término:		
Tipo de Vínculo:		
Identificação do Cargo/Função:		
4. Atividade Técnica		
Desempenho de Cargo ou Função	Quantidade	Unidade
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART		
5. Observações		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local de data de		
9. Informações		
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confed.org.br - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.		
www.creasp.org.br tel: 0800-17-18-11		
CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo		

Valor ART

Registrada em:

Valor Pago R\$

Nosso Número:

Versão do Sistema

ATENÇÃO PARA O ATENDIMENTO À ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (OBRIGATÓRIO)

6. Declarações: Responsável Técnico pela Fiscalização, Orçamento, Projetos e Medições do Objeto (descrever objeto conforme aprovado no COC) – DADETUR – 20__